**DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO MATRIMONIAL**

* Cópia do documento oficial com foto dos nubentes (RG, ou CNH, ou CTPS, entre outros);
* Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);
* Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito;
* Sendo um dos nubentes casado anteriormente no Civil, apresentar a Certidão de Casamento com a Averbação do Divórcio;
* Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);
* Cópia do comprovante de **batismo da parte não católica**, acompanhada de declaração de estado livre, fornecida pelo Pastor;
* Cópia do comprovante de residência;
* Se já foi anteriormente casado na Igreja: apresentar a Sentença de Nulidade do Matrimônio;
* Sendo um dos nubentes **não batizado**: apresentar Declaração de estado livre feita pela parte não batizada ou por alguém que o(a) conheça;
* Sendo os nubentes primos: a Certidão de Nascimento é indispensável;
* Se abandonou a fé católica: Declaração de pertença de estado livre da atual religião;
* Se um dos nubentes tiver filho de outro relacionamento: apresentar a Certidão de Nascimento da criança;

Local e data

Ciente em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:

**DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO MATRIMONIAL**

* Cópia do documento oficial com foto dos nubentes (RG, ou CNH, ou CTPS, entre outros);
* Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);
* Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito;
* Sendo um dos nubentes casado anteriormente no Civil, apresentar a Certidão de Casamento com a Averbação do Divórcio;
* Certidão de batismo dos nubentes (validade de até 6 meses);
* Cópia do comprovante de **batismo da parte não católica**, acompanhada de declaração de estado livre, fornecida pelo Pastor;
* Cópia do comprovante de residência;
* Se já foi anteriormente casado na Igreja: apresentar a Sentença de Nulidade do Matrimônio;
* Sendo um dos nubentes **não batizado**: apresentar Declaração de estado livre feita pela parte não batizada ou por alguém que o(a) conheça;
* Sendo os nubentes primos: a Certidão de Nascimento é indispensável;
* Se abandonou a fé católica: Declaração de pertença de estado livre da atual religião;
* Se um dos nubentes tiver filho de outro relacionamento: apresentar a Certidão de Nascimento da criança;

Local e data:

Ciente em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: